

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER

Criado pela Lei Estadual Nº 20.121 de 31/12/2019, publicada no Diário Oficial do Paraná Nº 10595 em 31/12/2019

PORTARIA 013/2020

Em 12 de fevereiro de 2020.

ASSUNTO: Afastamento de Pessoal da Carreira Técnico-Científica

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 01 de abril de 2020

REVOGAÇÃO:

DISTRIBUIÇÃO: Parcial

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, nas condições estabelecidas pela Lei Estadual nº 20.121, de 31 de dezembro de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 3.822, de 10 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Autorizar a Pesquisadora **Laise da Silveira Pontes**, realizar estudo no exterior, na modalidade de pós-doutorado em Métodos de estatística avançada com aplicação na interface planta animal”, com ônus limitado aos vencimentos, na Universidade da Califórnia, Davis/USA, , no período de 01 de abril de 2020 a 31 de março de 2021.



NATALINO AVANCE DE SOUZA
Diretor-Presidente